

**A P R O V A D O**  
Sessão de 16/12/2025  
  
Presidente  
Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 25/11/2025  
Secretário(a)  
  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## EMENDA ADITIVA Nº 08 / 2025.

Emenda ao Projeto de Lei nº 65/2025  
que estima a receita e fixa a despesa do  
município de São José de Mipibu para o  
exercício de 2026.

Solicitamos que acrescido ao orçamento anual para o exercício 2025, deste município  
as Emendas abaixo sugerida.

01 – Acrescenta a Unidade Orçamentaria 06.001 da Secretaria Municipal de Obras,  
infraestrutura e serviços urbanos os seguintes Projetos:

- 1.1 Calçamentos de Diversas Ruas da comunidade de Areia Branca R\$ 40.000,00  
(quarenta) mil reais
- 1.2 . Reduz-se do Projeto/Atividade 1058, Pavimentação e Drenagem de Vias a quantia  
supra de R\$ 40.000,00 (quarenta) mil reais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 19 de novembro  
de 2025.



Documento assinado digitalmente  
KERICLIS ALVES RIBEIRO  
Data: 24/11/2025 15:32:33-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**KERICLIS ALVES RIBEIRO**  
VEREADOR